



# Diário Oficial

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS

FUNDADO EM 1999

ANO XIII | Nº 3.041

DOURADOS, MS | QUINTA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2011

04 PÁGINAS

## PODER EXECUTIVO

### LICITAÇÕES

#### AVISO DE REABERTURA DE PRAZO PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2011

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público a reabertura de prazo do certame licitatório em epígrafe, na modalidade PREGÃO - na forma Presencial, relativo ao Processo nº 207/2011/DL/PMD, conforme segue. OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais e passagens terrestres estaduais e interestaduais, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação ocorrerá às 08h (oito horas), do dia 27/07/2011 (vinte e sete de julho do ano de dois mil e onze), na sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados (MS). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, legislação pertinente e em conformidade com as condições e especificações descritas no edital e seus anexos. DA AQUISIÇÃO DO EDITAL: Cópias do edital e seus anexos estarão disponíveis a partir da publicação deste Aviso e poderão ser obtidas no sítio oficial do Município de Dourados [www.dourados.ms.gov.br](http://www.dourados.ms.gov.br) - link "Licitações"; e alternativamente, também poderão ser obtidas no Departamento de Licitação, em versão gravada gratuitamente, mediante a apresentação de mídia removível (CD, DVD, pen-drive ou congêneres), ou ainda pelo processo de fotocópia, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. DAS CONSULTAS: Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: [pregao@dourados.ms.gov.br](mailto:pregao@dourados.ms.gov.br).

Dourados (MS), 06 de julho de 2011.

**Marinisa Kiyomi Mizoguchi**  
Secretária Municipal de Administração

#### AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2011

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, designado através do Decreto nº 43, de 29 de março de 2011, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao Processo nº 190/2011/DL/PMD, conforme segue. OBJETO: Aquisição de uniformes para a Guarda Municipal de Dourados, com recursos provenientes do Convênio nº 112/2009/SENASP/MJ. O Pregoeiro declara que a citada licitação restou FRACASSADA. As motivações que justificaram tal ato estão inseridas no respectivo

processo licitatório, que se encontra com vista franqueada aos interessados. Informa ainda, que cientificará a Guarda Municipal de Dourados, órgão requisitante, para que se manifeste e se ainda houver interesse na aquisição do objeto, outro processo se realize buscando idêntico objetivo, pautado nos princípios constitucionais da licitação.

Dourados (MS), 04 de julho de 2011.

**Heitor Pereira Ramos**  
Pregoeiro

#### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2011

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, designado através do Decreto nº 43, de 29 de março de 2011, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao Processo nº 177/2011/DL/PMD, conforme segue. OBJETO: Aquisição de gêneros de alimentação em geral, objetivando a atender pessoal que executa serviços de recuperação e manutenção das vias públicas do Município de Dourados (MS). VENCEDORA E ADJUDICATÁRIA: nos itens 01, 05, 06, 07, 08, 09, 11 e 13, a proponente YOSHIMITSU OGAWA & CIA. LTDA. - EPP; nos itens 02, 03 e 04, a proponente ANTONIO ANTUNES BITTENCOURT - EPP; e no item 12, a proponente RIO GRANDE DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA. - ME. O Pregoeiro informa, ainda, que declarou o item 10 como FRACASSADO.

Dourados (MS), 30 de junho de 2011.

**Heitor Pereira Ramos**  
Pregoeiro

#### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2011

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, designado através do Decreto nº 43, de 29 de março de 2011, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao Processo nº 180/2011/DL/PMD, conforme segue. OBJETO: Aquisição de gêneros de alimentação em geral. VENCEDORA E ADJUDICATÁRIA: nos itens 01 e 03, a proponente FORTE COMÉRCIO DE CARNES E DERIVADOS LTDA. - EPP; e nos itens 02, 04 e 05, a proponente YOSHIMITSU OGAWA & CIA. LTDA. - EPP.

Dourados (MS), 30 de junho de 2011.

**Heitor Pereira Ramos**  
Pregoeiro

### EXTRATOS

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 179/2011/DL/PMD

##### PARTES:

Município de Dourados  
M. Lenium Comércio de Material Esportivo e Confecções Ltda - ME.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 036/2011.

OBJETO: Aquisição de materiais didáticos, educativos, esportivos, medalhas e troféus, com recursos provenientes do Convênio nº 112/2009/SENASP/MJ.

##### FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

##### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04.00 - Guarda Municipal  
04.01 - Guarda Municipal  
6.181.701 - Programa de Desenvolvimento das Ações de Defesa Social E Pro  
10.03 - Implantar As Ações de Policiamento Comunitário  
20.07 - Coordenação e Desenvolvimento das Atividades da Guarda Municipal  
33.90.30 - Material de Consumo

**Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul**

##### ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E DE IMPRENSA

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás

Fone: (67) 3411-7626

E-mail: [assemcom@dourados.ms.gov.br](mailto:assemcom@dourados.ms.gov.br)

CEP: 79.830-220

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito .....	Murilo Zauith .....	3411-7664
Vice-Prefeita .....	Dinaci Vieira Marques Ranzi .....	3411-7665
Assessoria de Comunicação e de Imprensa .....	Helio Ramires de Freitas .....	3411-7626
Chefe de Gabinete .....	Antonio Carlos de Araújo Cruz .....	3411-7664
Fundação de Cultura e Esportes de Dourados .....	José Antonio Coca do Nascimento .....	3411-7702
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados .....	Alessandro Lemes Fagundes .....	3410-3000
Guarda Municipal .....	Thonny Audry Lima Zerlotti .....	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados .....	.....	3424-2309
Procuradoria Geral do Município .....	Orlando Rodrigues Zani .....	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração .....	Marinisa Kiyomi Mizoguchi .....	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comércio .....	Neire Aparecida Colman de Oliveira .....	3411-7104
Secretaria Municipal de Assistência Social .....	Ledi Ferla .....	3411-7710
Secretaria Municipal de Educação .....	Walter Luiz Betoni .....	3411-7158
Secretaria Municipal de Finanças e Receita .....	Walter Benedito Carneiro Júnior .....	3411-7722
Secretaria Municipal de Governo .....	José Jorge Filho .....	3411-7672
Secretaria Municipal de Meio Ambiente .....	Valdenise Carbonari Barboza .....	3411-7792
Secretaria Municipal de Obras Públicas .....	Jorge Luis De Lúcia .....	3411-7788
Secretaria Municipal de Planejamento .....	Antônio Luiz Nogueira .....	3411-7112
Secretaria Municipal de Saúde .....	Silvia Regina Bosso Souza .....	3411-7636
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos .....	Luis Roberto Martins de Araújo .....	3411-7149

**EXTRATOS**

33.90.30.50 – Materiais Esportivos e Afins  
 33.90.30.08 – Material Didático, Educativo  
 33.90.31.03 – Medalhas e Troféus.  
 VIGÊNCIA CONTRATUAL: 90 (noventa) dias, contados a partir de sua assinatura.  
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 23.444,00 (vinte e três mil quatrocentos e quarenta e quatro reais).  
 DATA DE ASSINATURA: 06 de Julho de 2011.  
 Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 180/2011/DL/PMD**

**PARTES:**  
 Município de Dourados  
 Juarez Moreira da Silva & Cia Ltda - ME.

**PROCESSO:** Pregão Presencial nº 036/2011.  
**OBJETO:** Aquisição de materiais didáticos, educativos, esportivos, medalhas e troféus, com recursos provenientes do Convênio nº 112/2009/SENASP/MJ.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**  
 Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
 04.00 – Guarda Municipal  
 04.01 - Guarda Municipal  
 6.181.701 – Programa de Desenvolvimento das Ações de Defesa Social E Pro  
 10.03 – Implantar As Ações de Policiamento Comunitário  
 20.07 – Coordenação e Desenvolvimento das Atividades da Guarda Municipal  
 33.90.30 – Material de Consumo  
 33.90.30.50 – Materiais Esportivos e Afins  
 33.90.30.08 – Material Didático, Educativo  
 33.90.31.03 – Medalhas e Troféus.  
 VIGÊNCIA CONTRATUAL: 90 (noventa) dias, contados a partir de sua assinatura.  
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 24.581,00 (vinte e quatro mil quinhentos e oitenta e um reais).  
 DATA DE ASSINATURA: 06 de Julho de 2011.  
 Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 181/2011/DL/PMD**

**PARTES:**  
 Município de Dourados  
 Salim Artigos Esportivos Ltda-ME.

**PROCESSO:** Pregão Presencial nº 036/2011.  
**OBJETO:** Aquisição de materiais didáticos, educativos, esportivos, medalhas e troféus, com recursos provenientes do Convênio nº 112/2009/SENASP/MJ.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**  
 Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

04.00 – Guarda Municipal  
 04.01 - Guarda Municipal  
 6.181.701 – Programa de Desenvolvimento das Ações de Defesa Social E Pro  
 10.03 – Implantar As Ações de Policiamento Comunitário  
 20.07 – Coordenação e Desenvolvimento das Atividades da Guarda Municipal  
 33.90.30 – Material de Consumo  
 33.90.30.50 – Materiais Esportivos e Afins  
 33.90.30.08 – Material Didático, Educativo  
 33.90.31.03 – Medalhas e Troféus.  
 VIGÊNCIA CONTRATUAL: 90 (noventa) dias, contados a partir de sua assinatura.  
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 23.780,60 (vinte e três mil setecentos e oitenta reais e sessenta centavos).  
 DATA DE ASSINATURA: 06 de Julho de 2011.  
 Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 185/2011/DL/PMD**

**PARTES:**  
 Município de Dourados  
 Posto Gaúcho Ltda.

**PROCESSO:** Pregão Presencial nº 035/2011.  
**OBJETO:** Contratação de empresa para execução de serviços de lava jato nos veículos da frota da Secretaria Municipal de Saúde.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**  
 Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
 01.00. – Secretaria Municipal de Saúde  
 12.02. – Fundo Municipal de Saúde  
 10.301.14 – Atendimento Básico A Saúde  
 2.090 – Atenção A Rede Básica de Saúde  
 10.302.15 - Atenção Especializada  
 2.095. – Manutenção do Sistema Hospitalar e Ambulatorial  
 2.105 – Implementação das Atividades do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador – CEREST  
 10.124.12 – Controle Social na Gestão do SUS  
 2.084 – Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde  
 10.122.11. – Gestão Administrativa  
 2.082 – Suporte Administrativo  
 10.304.17. – Sistema de Vigilância em Saúde  
 2.098 – Ampliação das Ações de Vigilância e Controle e Sanitário  
 2.101 – Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde  
 2.103 – Manut. do Serviço de Atendimento Especializado/Centro de Testagem e Aconselhamento  
 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica  
 33.90.39.41 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
 VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.  
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 44.999,06 (quarenta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e seis centavos).  
 DATA DE ASSINATURA: 08 de Julho de 2011.  
 Secretaria Municipal de Administração.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/DRH  
 EXTRATO DE ATOS ADMINISTRATIVOS DE:**

<b>PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA ESTUDO (MESTRADO):</b>				
<b>NOME:</b>	<b>LOTAÇÃO:</b>	<b>RESOLUÇÃO Nº:</b>	<b>ANOS:</b>	<b>PERÍODO:</b>
MARILDA CABREIRA LEÃO LUIZ	SEMED	1417	1	01/08/11 A 31/07/12

<b>LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE:</b>					
<b>NOME:</b>	<b>LOTAÇÃO:</b>	<b>RESOLUÇÃO Nº:</b>	<b>MESES:</b>	<b>A PARTIR DE:</b>	<b>MOTIVO:</b>
MARLENE RODRIGUES PRATES	SEMS	1411	3	20/06/2011	Doença grave em pessoa da família
VILMA APAREIDA QUEIROZ FERREIRA	SEMS	1400	3	01/08/2011	Em processo de aposentadoria
FRANCISCO ROMA DA SILVA	SEMSUR	1398	3	01/08/2011	Em processo de aposentadoria
CRISTIANY LEITE LIMA RODRIGUES SCHWINGEL	SEMED	1399	3	10/07/2011	Término de licença maternidade

<b>LICENÇA MATERNIDADE:</b>				
<b>NOME:</b>	<b>LOTAÇÃO:</b>	<b>RESOLUÇÃO Nº:</b>	<b>DIAS:</b>	<b>PERÍODO:</b>
ROSANGELA ALMEIDA MARTINS	SEMS	1419	180	27/06/11 A 23/12/11
SILVANIA SILVA DE LIMA	SEMS	1361	180	24/06/11 A 20/12/11
TATIANE RIBEIRO DA SILVA (MAT. 502167-2)	SEMED	1417	180	22/06/11 A 18/12/11
TATIANE RIBEIRO DA SILVA (MAT. 502167-3)	SEMED	1418	17	22/06/11 a 08/07/11 (devido ao término de seu contrato)

<b>LICENÇA PATERNIDADE:</b>				
<b>NOME:</b>	<b>LOTAÇÃO:</b>	<b>RESOLUÇÃO Nº:</b>	<b>DIAS:</b>	<b>PERÍODO:</b>
WILSON LUIZ ALVES BET	SEMA	1420	5	04/06/11 A 08/06/11

<b>READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO:</b>				
<b>NOME:</b>	<b>LOTAÇÃO:</b>	<b>RESOLUÇÃO Nº:</b>	<b>MESES:</b>	<b>PERÍODO:</b>
DIVANIR DE SANTANA GARCIA	SEMED	1412	6	31/05/11 A 30/11/11
FATIMA PEREIRA DA CRUZ RODRIGUES	SEMED	1414	6	25/05/11 A 25/11/11
LUIZIA FERREIRA DE ALMEIDA	SEMED	1413	6	31/05/11 A 30/11/11

**EXTRATOS**

<b>LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO DE TRATAMENTO DE SAUDE DE FAMILIAR:</b>				
<b>NOME:</b>	<b>LOTAÇÃO:</b>	<b>RESOLUÇÃO Nº:</b>	<b>DIAS:</b>	<b>PERÍODO:</b>
APARECIDA OLIVEIRA DE BRITO BELMONTE	SEMED	1376	4	27/06/11 A 30/06/11
APARECIDA OLIVEIRA DE BRITO BELMONTE	SEMED	1378	5	20/06/11 A 24/06/11
CRISTYE SILVA GOMES	SEMED	1377	5	13/06/11 A 17/06/11
DEBORA DE ANDRADE MALDONADO	SEMED	1416	20	03/05/11 A 22/05/11
DILMA DE PAULA ALMEIDA LIMA	SEMED	1375	8	11/06/11 A 18/06/11
LEILA ARGUELHO DA SILVA MENEZES	SEMED	1344	5	16/05/11 A 20/05/11
LUCIA RODRIGUES TEIXEIRA	SEMED	1373	5	18/04/11 A 22/04/11
MARLENE FIALHO GARCIA DE SOUZA	SEMED	1415	30	23/05/11 A 21/06/11
MICHELE TERESINHA ZARDO DE ARAUJO	SEMED	1381	7	27/06/11 A 03/07/11
PATRICIA PIRES DA SILVA	GMD	1385	5	15/06/11 A 19/06/11
SEVIRINO JOCA DE ALENCAR	GMD	1374	8	18/06/11 A 25/06/11

<b>LICENÇA LUTO:</b>				
<b>NOME:</b>	<b>LOTAÇÃO:</b>	<b>RESOLUÇÃO Nº:</b>	<b>DIAS:</b>	<b>PERÍODO:</b>
ALINE PAVA VIEGAS	SEMED	1382	2	13/06/11 A 14/06/11
ERMA BRITZ DE ALMEIDA	SEMED	1384	8	13/06/11 A 20/06/11
HAROLDO DE BARROS LOPES	SEMED	1380	2	03/03/11 A 04/04/11
LUCELIA APARECIDA NEVES DOS SANTOS GONÇALVES	SEMED	1372	8	20/06/11 A 27/06/11
MAGNA LOURDES DA SILVA	SEMED	1383	8	12/06/11 A 19/06/11
ZILDA DE DEUS	SEMED	1379	8	19/06/11 A 26/06/11

<b>AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO:</b>				
<b>NOME:</b>	<b>LOTAÇÃO:</b>	<b>RESOLUÇÃO Nº:</b>	<b>DIAS:</b>	<b>A PARTIR DE:</b>
ANA PAULA BENITEZ FERNANDES	SEMED	1404	465	01/07/2011
CRISTIANE YASSUKO MIAZAKI IMAGAVA	SEMED	1403	565	01/07/2011
ESTELA MARCIA SANT'ANA DE AGUIAR GUEIROS	SEMED	1410	196	01/07/2011
FRANCIANE CUNHA DE OLIVEIRA PIVETA	SEMED	1408	1090	01/07/2011
MICHELE DA SILVA ANTONIO	SEMED	1407	2492	01/07/2011
OSVALDO SEBASTIÃO DARIO	SEMED	1409	883	01/07/2011
ROSANGELA BAIDEK ODY	SEMS	1406	524	01/07/2011
TERILENE DA SILVA ALVES	SEMED	1402	304	01/07/2011

**OUTROS ATOS****EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL**

FERTIPOL INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ 01.962.059/0004-76, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM, a Renovação da Licença Ambiental 005/2008, para atividade de Indústria de Adubos minerais mistos, comércio, importação e exportações de fertilizantes, corretivos, defensivos, sementes de cereais e suas representações, Localizado junto a Rua Coronel Ponciano Nº 52 Jardim Jequitibás, Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

CARDOSO & CAMILO LTDA – ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental simplificada - LAS, para atividade de Fabricação de Esquadilhas e Estruturas Metálicas, localizada na Rua Projetada 01, nº 510, Sítios Campina Verde, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

JOAO PAULO MENEZES torna público que REQUEREU no Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada - LS, para atividade de serralheria de fabrica de portões e grades em metal, localizada na Rua Esthon Marques, 2420 – Parque dos Coqueiros, no Município de Dourados (MS). Foi determinado estudo de impacto ambiental?, ( ) sim; (X) não.

MARIA JOSÉ DE AZAMBUJA PERAL, CPF 356.437.061-72, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM, a Licença de Instalação (LI), para atividade de Loteamento Urbano, no local denominado LOTEAMENTO JARDIM DAS PRIMAVERAS, localizado em parte da Fazenda

Alvorada, zona urbana do Município de Dourados (MS).

MARIA JOSÉ DE AZAMBUJA PERAL, CPF 356.437.061-72, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM, a Licença de Operação (LO), para atividade de Loteamento Urbano, no local denominado LOTEAMENTO JARDIM DAS PRIMAVERAS, localizado em parte da Fazenda Alvorada, zona urbana do Município de Dourados (MS).

MARIA JOSÉ DE AZAMBUJA PERAL, CPF 356.437.061-72, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM, a Licença Prévia (LP), para atividade de Loteamento Urbano, no local denominado LOTEAMENTO JARDIM DAS PRIMAVERAS, localizado em parte da Fazenda Alvorada, zona urbana do Município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

MONET CONCESSIONÁRIA DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente – IMAM de Dourados (MS), a Licença Operação – LO para atividade de Comércio varejista de veículos, peças e acessórios; serviços de reparação e manutenção de veículos automotores e lava-rápido, localizada na Av. Marcelino Pires, nº 443 - Centro, no município de Dourados (MS).

Waldemar dos Santos Almeida ME ou Estúdio 7 Produções, torna público que recebeu do Instituto Ambiental de Dourados – IMAM De Dourados (MS), a Autorização Ambiental – AA, para atividade de Studio fotográfico, localizado na Rua Rio Brillhante, 820 – Jd Água Boa, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**ATAS - PREVID****ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS EM 13/07/2011**

Aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e onze, às oito horas, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, nesta cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul – MS, foi realizada a reunião tendo como objetivo discutir e decidir sobre a seguinte pauta: Estudo da Legislação do Previd. Estavam presentes os seguintes membros do Conselho Curador: Solange Ribeiro Costa, Norato Marques de Oliveira, Maria Cristina Valias Andrade Silveira, José Vieira Filho, Osnice Lopes Coelho, Nilson Araújo Figueredo, Marcos Alves de Almeida, Solange Tumelero, Luis Carlos Rodrigues Moraes, Luiz Constâncio Pena Moraes, Olímpio Ramos da Rosa, e, participação do Assessor Jurídico do Instituto, Doutor Ademir de Oliveira. Aberto os trabalhos, o Presidente deste Conselho, Senhor Norato Marques, falou aos Conselheiros presentes da necessidade de se dar

continuidade ao estudo referente à Legislação do Previd, iniciado em 18 de abril deste ano, razão desta reunião Extraordinária. Lembrou que nesta oportunidade serão sugeridas alterações na Lei Complementar 108/2006, que Institui o Regime e Próprio de Previdência Social do Município de Dourados-MS, alterada pela Lei Complementar 130/2008. Os Conselheiros pontuaram alguns assuntos e artigos da Lei que, na opinião, necessitam ser adaptados como: os artigos 37 e 38 Lei Complementar 108/2006. Após debates e estudos, os Conselheiros decidiram por pontuar futuras alterações e dar continuidade aos estudos nas próximas reuniões Extraordinárias. Quanto às sugestões de alteração no artigo 37, serão apresentadas ao Conselho Fiscal para apreciação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, tendo eu, Marielle Lopes Coelho, lavrado a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

Solange Ribeiro da Costa

**ATAS - PREVID**Norato Marques de OliveiraNorato Marques de OliveiraMaria Cristina V.A. SilveiraJosé Vieira FilhoMarcos Alves de AlmeidaOsnice Lopes CoelhoSolange TumeleroLuis Carlos Rodrigues MoraesNilson Araújo FigueredoLuiz Constâncio Pena MoraesOlimpio Ramos da Rosa**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS EM 05/07/2011**

Aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e onze, às oito horas, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, nesta cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul-MS, foi realizada a reunião ordinária, excepcionalmente nesta terça-feira, em razão da participação de Conselheiros no 45º Congresso Nacional de Previdência, realizado pela Abipem em Fortaleza, nesta quarta-feira. Tem a reunião o objetivo discutir e decidir sobre a seguinte pauta: - Informes da Diretoria: Reunião realizada com a Secretária de Administração sobre a Perícia Médica Unificada (Laércio); - Apresentação de documentos protocolados no Instituto ao Presidente deste Conselho. Estavam presentes os seguintes membros do Conselho Curador: Norato Marques de Oliveira, Osnice Lopes Coelho, Maria Cristina Valias Andrade Silveira, Solange Ribeiro Costa, Marcos Alves de Almeida, José Vieira Filho, Nilson Araújo Figueredo, Luiz Constâncio Pena Moraes, Luis Carlos Rodrigues de Moraes, e, participação do Diretor Presidente, Senhor Laércio Arruda. As Conselheiras Julia Barbosa e Solange Tumelero, justificaram a ausência por motivos profissionais. O Conselheiro Ramão Ágedo, também justificou a ausência pelo mesmo motivo. Iniciada a reunião, o Presidente deste Conselho, Senhor Norato Marques, assumiu os trabalhos e passou a palavra ao Diretor Presidente do Instituto, Senhor Laércio Arruda, que falou brevemente aos Conselheiros sobre as medidas que estão sendo tomadas para Unificação da Perícia Médica realizada pelo Instituto, bem como, pela Prefeitura Municipal. O Diretor lembrou aos presentes da realização de reunião no dia 29 de junho deste ano, com a Secretária Municipal de Administração, Senhora Marinisa Kiyomi Mizoguchi, e servidores da referida Secretaria, juntamente com o Presidente

deste Conselho. Também falou da dificuldade de se encontrar salas para alugar e estruturar a Perícia, tendo em vista que, não será mais possível alugar as salas do Edifício Ellus. Em seguida, passou-se às mãos do Presidente dois documentos protocolados no Instituto ao Conselho Curador. Primeiramente, o Presidente mostrou o ofício nº 23/SINGMD/2011, expedido no dia 14 de junho deste ano, pelo Presidente do Sindicato da Guarda Municipal, Senhor Nivaldo Gamarra, indicando o Senhor Wesley Henklain Ferruzzi, para compor este Conselho, como membro suplente. Posteriormente, o Presidente leu o Parecer nº 351/2011/PGM, elaborado em razão de solicitação deste Conselho à Procuradoria do Município, de Parecer Jurídico quanto a possibilidade de prorrogação do Contrato nº 004/2009/Previd por mais 12 meses, e caso possível, crescer em mais 25% (vinte e cinco por cento) ao valor. Trata-se de contrato firmado com o Psicólogo Luiz Tadeu Martins de Oliveira de prestação de serviço profissional da área de psicologia para desenvolvimento de terapia em grupo para segurados em gozo de auxílio-doença. Em síntese, a opinião da Procuradoria de impossibilidade da prorrogação contratual, reforçou a já expressada por este Conselho, em ata de reunião Extraordinária do dia 13 de junho deste ano, uma vez que, não há previsão no referido contrato para que se realize a prorrogação e aditivo da forma como solicitada. Assim, este Conselho reforça e reafirma decisão anterior de não autorizar a solicitação de Termo Aditivo de Prorrogação da Vigência e Acréscimo de Valor ao referido contrato. Em seguida, o Conselheiro Nilson Araújo falou aos presentes da possibilidade de se elaborar uma Cartilha do Previd. Esta Cartilha será distribuída aos Servidores Municipais, e nesta, conterá informações sobre os benefícios a que os segurados têm direito por meio do Previd. Neste momento, o Conselheiro Marcos Alves também lembrou a necessidade de se retomarem os trabalhos de atualização do site do Instituto, e distribuição de Informativos aos servidores, no intuito de dar publicidade às datas de possíveis eventos, benefícios previdenciários, situação financeira do Instituto, link para acesso dos segurados às suas informações previdenciárias, bem como, explicações sobre a estrutura da Previdência Própria do Município. Dessa forma, deliberou-se pela aprovação da elaboração da Cartilha, bem como, pela realização de reunião com a Diretoria deste Instituto, para se buscar propostas e decidir pela retomada de realização dos serviços de distribuição de informativos, bem como, atualização do site do Instituto. Outra proposta colocada pelo Conselho foi a definição de data para realização do Terceiro Congresso de Previdência Própria, ainda neste ano, com a participação de Palestrantes, direcionado aos servidores municipais. Quanto a este assunto, este Conselho também deliberou pela realização de reunião com a Diretoria para definição de termos para realização do evento. O Conselheiro Nilson Araújo, aproveitou a oportunidade para sugerir a realização de reunião Extraordinária na próxima quarta-feira, dia 13 de julho, para estudo de possíveis alterações na Lei Complementar 108, que estabelece o Estatuto do Previd, sugestão esta que o Conselho aprovou por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, tendo eu, Marielle Lopes Coelho, lavrado a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

Norato Marques de OliveiraSolange Ribeiro CostaMaria Cristina V.A. SilveiraJosé Vieira FilhoOsnice Lopes CoelhoMarcos Alves de AlmeidaNilson Araújo FigueredoLuiz Constâncio Pena MoraesLuiz Carlos Rodrigues Moraes**RESOLUÇÕES - VIGILÂNCIA SANITÁRIA****RESOLUÇÃO Nº 064/ VISA /2011**

O diretor da Vigilância Sanitária do Município de Dourados, Ms, no uso de suas atribuições legais, considerando o auto de infração nº 0744 lavrado contra o estabelecimento abaixo;

CONSIDERANDO: o auto de infração nº 0744/2011, lavrado contra: “ Ramos & Rodrigues Ltda ”, denominado PIC – Panificadora Imaculada Conceição, CNPJ – 74.136.672/0001-65 e Inscrição Estadual 28.282.463-4, situada à Rua Hayel Bom Faker nº 2.322 - centro, foi autuada por: descumprir atos emanados da autoridade sanitária competente indicados no Relatório de Inspeção Sanitária, desde o ano de 2008. Desta forma se constituído em infrações sanitárias segundo a Lei Estadual 1293/92, Artigo 302, inciso I, IV alíneas (a, f, g) V e X, Artigo 341, incisos I, XXXII e XXXIII.

RESOLVE:

Com base nos autos, “... sem prejuízo das sanções de natureza civil ou penal cabíveis, as infrações sanitárias serão punidas, alternativas ou cumulativamente, com a penalidade de...” MULTA DE 136 (CENTO E TRINTA E SEIS) UFERMS“.

Com fulcro no Código Sanitário Estadual em vigor, Lei 1293/92, Artigo 336 inciso III.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se  
Publicar por 03 dias.

**Dr. Vili Schulz.**  
Diretor da Vigilância Sanitária.

**RESOLUÇÃO Nº 065/ VISA /2011**

O diretor da Vigilância Sanitária do Município de Dourados, Ms, no uso de suas atribuições legais, considerando o auto de infração nº 0742 lavrado contra o estabelecimento abaixo;

CONSIDERANDO: o auto de infração nº 0742/2011, lavrado contra: “ Maria da Rosa Tolfo – ME”, denominado Lanchonete e Restaurante Galpão, CNPJ – 03.379.689/0001-03 e Inscrição Estadual 28.316.691-6, situada à Av. Marcelino Pires nº 1.323 – Centro, foi autuada por: descumprir atos emanados da autoridade sanitária competente indicados no Relatório de Inspeção Sanitária elaborado em 06/02/2009 sendo o mesmo acompanhado em vistoria sanitária para observar a evolução do processo de adequação, porém não houve acordo para solucionar os problemas, pois o proprietário ignora a ação fiscalizadora e transgredir normas pertinente ao código sanitário. . Desta forma se constituído em infrações sanitárias segundo a Lei Estadual 1293/92, Artigo 302, inciso I, IV alíneas (a, f, g) V e X, Artigo 341, incisos I, XXXII e XXXIII.

RESOLVE:

Com base nos autos, “... sem prejuízo das sanções de natureza civil ou penal cabíveis, as infrações sanitárias serão punidas, alternativas ou cumulativamente, com a penalidade de...” MULTA DE 30 (TRINTA) UFERMS“.

Com fulcro no Código Sanitário Estadual em vigor, Lei 1293/92, Artigo 336 inciso I.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se  
Publicar por 03 dias.

**Dr. Vili Schulz.**  
Diretor da Vigilância Sanitária.